MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 002/82- CONSUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESPECIFICAMENTE EXPRESSOS NOS ARTIGO 68 DO SEU ESTATUTO, E

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 36 § 1º do Regimento do Diretório Central dos Estudantes (Resolução nº 001/82-CONSUNI), bem como a decisão assumida pelo plenário na sessão desta data.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: É designado o Professor MAURO JOSÉ PEREIRA, Consultor para acompanhamento do processo eleitoral do Diretório Central dos Estudantes.

ARTIGO 2º: O reconhecimento do Diretório Central dos Estudantes, como órgão discente representativo perante a Administração da Universidade, dar-se-á mediante apreciação e aprovação do Conselho Universitário, posteriormente, do processo do pleito eleitoral.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em Cuiabá, 28 de abril de 1982

Professor Pedro Dorileo
Reitor Presidente